



# Universidade Estadual de Maringá

## CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

### RESOLUÇÃO Nº 047/2011-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/9/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, objetivando o fortalecimento de Programas de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado) ministrados pela UEMS, bem como de Programas de Pesquisas da UEM.

Considerando o contido no Processo nº 3423/2011-PRO;  
considerando o Parecer nº 413/2011-PJU;  
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 14 de setembro de 2011;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, objetivando o fortalecimento de Programas de Pós-Graduação (Mestrado e/ou Doutorado) ministrados pela UEMS, bem como de Programas de Pesquisas da UEM.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 14 de setembro de 2011.

Bruno Luiz Domingos De Angelis  
**Diretor**

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/9/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)